



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Tecnologia
Direção Geral do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-
Graduação e Pesquisa de Engenharia
Gabinete da Diretoria de Assuntos Acadêmicos

EDITAL Nº 768, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Processo nº 23079.229172/2023-50

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA – COPPE

PROGRAMA DE ENGENHARIA OCEÂNICA – PENO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR VISITANTE

O Coordenador do Programa de Engenharia Oceânica (PENO) do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia, também conhecido como Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (COPPE), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições, pelo período de 16 (dezesesseis) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial da União, para o processo seletivo simplificado para a contratação de Professor Visitante para o Programa de Engenharia Oceânica, nos termos do Edital CEPG-UFRJ nº 611 de 12 de setembro de 2022, em regime temporário de 40 horas, com dedicação exclusiva (DE), por período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses, conforme determinado nos termos das Leis números 8.745, de 09/12/1993, 9.849, de 26/10/1999 e na Resolução número 03/2012 do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG), para atuar no ensino de disciplinas, orientação de alunos e no desenvolvimento de projetos de pesquisa.

A seleção será realizada através da análise por uma banca, definida pelo colegiado do PENO, do Curriculum Vitae e de documentação comprobatória dos candidatos que preencherem os requisitos abaixo relacionados. Os candidatos deverão dirigir-se à Secretaria de Pós-Graduação do Programa de Engenharia Oceânica (PENO), munidos de Curriculum Vitae, devidamente documentado, respeitadas as condições abaixo especificadas.

1. DO CONTRATO

1.1. Duração: 12 (doze) meses

1.2. Carga horária: 40 Horas DE

1.3. Nível: Adjunto

2. DOS CANDIDATOS

Os candidatos ao processo seletivo devem atender aos seguintes requisitos:

- Ter título de Doutor em Oceanografia, Engenharia Oceânica ou áreas afins, em Curso reconhecido pela CAPES/MEC;
- Ter experiência em pesquisa sobre Oceanografia Física, comprovada através de: publicações em revistas indexadas (JCR), trabalhos completos em congressos nacionais e internacionais, projetos de pesquisa aprovados por programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES;

Além disso, a candidatura deve ser homologada pela CAD (Comissão de Avaliação de Docentes) da Coppe/UFRJ, conforme previsto na Resolução 01/2008 do Conselho Deliberativo da Coppe/UFRJ.

Não poderão ser contratados como Professor Visitante (PV), em conformidade com a Resolução CEPG 03/2012:

- i. professor ou servidor aposentado da UFRJ;
- ii. servidores ativos da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- iii. empregados ou servidores de empresas públicas ou sociedades de economia

mista das três esferas de governo, bem como de suas subsidiárias ou controladas (Art. 6º da Lei no 8.745/93).

3. DAS INSCRIÇÕES

Período: As inscrições estarão abertas por 16 dias úteis a partir da data de publicação do presente Edital.

Local: Secretaria de Pós-Graduação do PENO/COPPE/UFRJ, Av. Athos da Silveira Ramos, 149, Prédio do Centro de Tecnologia, Bloco C-203, Cidade Universitária - Ilha do Fundão,

Telefone: (21) 3938-8730

Horário: Dias úteis, das 09:00 às 16:00;

Documentos: Original e fotocópia de documento de identidade com foto e do CPF; original e fotocópia do Diploma de conclusão do Doutorado; Curriculum Vitae, preferencialmente em formato lattes; comprovantes de outros projetos de pesquisa (pós -doutorado, outros trabalhos técnicos, etc.) e proposta de trabalho escrita contendo:

- i. Projeto de pesquisa em Oceanografia Física aplicada à Engenharia, na área de modelagem numérica da circulação oceânica de meso e larga escala:
- ii. Proposta de Disciplinas em assuntos relacionados a Oceanografia Física aplicada à Engenharia, incluindo modelagem hidrodinâmica, a ser oferecida aos alunos de Graduação e Pós-Graduação da UFRJ;
- iii. Proposta de produção científica e/ou tecnológica relacionada ao projeto de pesquisa.

4. DA FINALIDADE

O Professor selecionado deverá desempenhar atividades de pesquisa e ensinos de Graduação e PósGraduação em Oceanografia Física aplicada à Engenharia.

5. DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos com inscrição homologada serão informados por meio eletrônico, sobre o cronograma e informações referentes ao processo seletivo. O processo

seletivo será realizado mediante a avaliação dos seguintes quesitos:

- i. Análise do Curriculum Vitae;
- ii. Análise da proposta de trabalho.

A avaliação será realizada por banca examinadora, aprovada em colegiado do PENO, que estabelecerá os critérios de pontuação de acordo com a ponderação estabelecida pela CAD e pelo Centro de Tecnologia para a promoção docente, tomando como base orientadora a Resolução CONSUNI nº 17, de 10 de novembro de 2020.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital será divulgado no site do PENO (www.oceanica.ufrj.br);

O ato da inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do PENO.

Prof. Romildo Dias Toledo Filho
Diretor da COPPE/UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Romildo Dias Toledo Filho, Diretor(a) Geral**, em 19/06/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **3203952** e o código CRC **615B7568**.

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>